

Dívida, uma bola-de-neve

O ideal seria que quando um estado fosse fazer um investimento (na construção de escolas, por exemplo), pegasse o dinheiro, realizasse a obra e em seguida pagasse o que deve. Mas não acontece assim há muito tempo.

Para a dívida de um estado chegar a essas cifras gigantescas não é preciso muito esforço. É só imaginar uma pessoa que ganhe R\$ 500 por mês e peça R\$ 30 mil emprestados ao irmão (dívida interna) para comprar um carro importado.

No mês seguinte, sem pagar um centavo ao irmão, o indivíduo pede mais R\$ 100 mil emprestados a um tio distante que mora na Europa (dívida externa) para comprar um apartamento.

Mas seu salário (R\$ 500) não é suficiente para pagar o IPVA do carro, ou o condomínio do prédio onde mora, então ela continua pedindo empréstimos e pagando apenas os juros das dívidas que vai contraindo.

Pode parecer impensável para uma pessoa, mas é comum para os estados. De pires na mão atrás de bancos nacionais e estrangeiros, os estados se entopem de dívidas que não conseguem pagar.

Acordo — O Senado Federal autoriza o hábito de acordo com a avaliação de um limite de endividamento de cada estado, quando o certo seria avaliar a capacidade de

pagamento.

O problema, que afeta diretamente a sociedade de hoje, é também uma preocupação a longo prazo. A tendência dessas dívidas estaduais é aumentar a cada ano, prejudicando os governos futuros e, principalmente, a população que, cada vez menos, enxergará investimentos nas áreas básicas de infraestrutura.

São Paulo, por exemplo, chegou ao final de 1991 com uma dívida interna (empréstimos junto a bancos nacionais) equivalente a R\$ 1 milhão. Dois anos depois a dívida saltava para R\$ 759 milhões.

Em dezembro de 1994 o estado devia quase R\$ 10 bilhões. E esse é um fenômeno de todas as 25 federações brasileiras mais o Distrito Federal.

No Banco Central e no Congresso poucos acreditam em uma solução a curto prazo para as dívidas estaduais, nem mesmo com a aprovação das reformas tributária e administrativa.

Mas há pelo menos um consenso entre governo, estados, Câmara e Senado: será necessária a adoção conjunta de medidas onde todas as partes interessadas terão que ceder um pouco.

Em suma, nem os credores vão receber tudo o que têm direito, nem os estados vão deixar de pagar toda a dívida que acumulou ao longo dos anos.